

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023/EVERESTE

Institui os horários de funcionamento da garagem e do refeitório do instituto Evereste

O Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Artigo 39 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o horário de funcionamento da garagem será das 08:00 hrs às 18:05 hrs, sendo imprescindível que os veículos sejam retirados da garagem até o horário limite estipulado neste artigo.

Art. 2º - Estabelecer que o horário de funcionamento do refeitório será das 07:00 hrs às 17:00 hrs, devendo ser observadas as normas de boa convivência e limpeza do local.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Presidente do Evereste

